



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para dar início a análise dos documentos de habilitação das empresas: **1 – UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 05.326.677/0001-38**, neste ato sem representante; e **2 – NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.328.401/0001-38**, neste ato sem representante, únicas participantes deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme instrumento convocatório e preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A comissão dá início a sessão e a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 02 (duas) licitantes, usando como parâmetro as exigências do item 5 do edital e adotando como data-base o dia 05 de julho de 2022, data da sessão de recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e de preços. Às 10h12min, após a análise dos documentos de habilitação sem dúvidas para serem sanadas e sem necessidade de se realizar esclarecimentos, a Comissão proferiu o seguinte julgamento: **HABILITADAS as licitantes (1) UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 05.326.677/0001-38 e (2) NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.328.401/0001-38**, por total cumprimento às exigências editalícias. Em detrimento da ausência dos prepostos das licitantes e considerando que todas as empresas participantes foram declaradas habilitadas, o Presidente, com base no item 8.10 do edital e visando dar celeridade ao certame, resolve realizar consulta às licitantes se há interesse em renunciar o prazo recursal da fase de habilitação. A consulta será feita através de e-mail enviado às licitantes ausentes, ofertando o prazo de 01 (um) dia útil, da data da consulta, para manifestação. Caso alguma licitante não se manifeste dentro do prazo estabelecido ou se manifeste contrária a renúncia do prazo recursal, a Comissão emitirá aviso abrindo o prazo previsto no item 8.9 do instrumento convocatório e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, dará publicidade no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE - DOM e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, e o respectivo prazo de 05 (cinco) dias úteis iniciará a partir do dia útil seguinte a publicação do aviso no DOM. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 18 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	